



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL N° 3/2020 COEX-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: INGLÊS BÁSICO II (A1)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus de Crateús, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de **12 a 19 de março de 2020**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão **Inglês Básico II (A1)** do Centro de Línguas do IFCE Campus de Crateús.

1. DAS FINALIDADES

1.1. Esta Chamada Pública tem por finalidade ofertar para 2020.1, em nível de extensão, vagas para o Curso Inglês Básico II (A1), na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos dos cursos:

- Habilitar as comunidades externa e interna a expressar-se de forma oral e escrita, no nível básico da língua inglesa;
- Promover língua e cultura dos países em que são usadas as línguas inglesa e espanhola, promovendo a interculturalidade;
- Oportunizar práticas destas línguas em situações reais de uso;
- Oferecer aos alunos a oportunidade de qualificação profissional, haja vista as necessidades do mercado de trabalho atual no que se refere ao domínio de outros idiomas;
- Contribuir com o panorama de ensino de línguas estrangeiras da comunidade local.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de **25 vagas** destinadas aos alunos que **concluíram com êxito o curso Inglês Básico I (A1)** do Centro de Línguas do IFCE Campus de Crateús;

2.2. Serão ofertadas **5 vagas** para ingresso de novos alunos através da realização de teste de nivelamento.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. As 25 vagas destinadas a alunos concludentes do curso Inglês Básico I (A1) com êxito serão garantidas mediante inscrição no período estipulado neste edital.

3.2. Poderão candidatar-se para as 5 vagas para ingresso no Nível Básico II via teste de nivelamento:

- a) A comunidade externa em geral; alunos regularmente matriculados em cursos técnicos e superiores do IFCE/Crateús; servidores com matrícula ativa no IFCE/Crateús, e que tenham cursado o Ensino Fundamental.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através de preenchimento de formulário online disponível no link <https://forms.gle/DAaDxej62CHqg2zb9>. Ao preencher o formulário, deverá ser indicado se o candidato já é aluno do Curso de Inglês do IFCE Campus Crateús ou se irá realizar o teste de nivelamento.

4.2 Aos candidatos que forem aprovados no teste de nível, a documentação necessária para a matrícula deverá ser apresentada no primeiro dia de aula, sem prorrogação, em fotocópias que ficarão retidas no IFCE Campus de Crateús:

- Formulário de inscrição (disponibilizado no campus);
- Documento de identidade;
- CPF
- Comprovante de residência.

Estando o candidato aprovado no teste de nivelamento impedido de comparecer ao primeiro dia de aula para efetivar sua matrícula, poderá enviar um representante legal, que deverá estar de posse dos documentos originais do candidato.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus de Crateús nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam aos requisitos estabelecidos no presente edital.

4.5. O IFCE Campus de Crateús não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. Para os alunos cursantes e concluentes do curso Inglês Básico I (A1) com êxito, basta o preenchimento do formulário online, tendo estes alunos suas vagas garantidas no curso Inglês Básico II (A1).

5.1.2. Para os novos alunos, será considerada a maior pontuação em uma prova com 25 (vinte e cinco) questões de Língua Inglesa referentes ao conteúdo estudado no Nível Básico I, cada questão valendo 1 (um) ponto, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) pontos.

5.2. As questões do teste de nivelamento serão do modelo de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A, B, C, D) cada, das quais somente uma é verdadeira, e abordarão o conteúdo programático previsto no anexo I deste Edital.

5.3. A resposta de cada questão será marcada em Folha–Resposta. O candidato deverá preencher a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta azul ou preta.

5.4. Será anulada a questão do candidato que marcar mais de uma quadrícula de uma mesma questão.

5.5. No dia da prova de nivelamento, o candidato deverá comparecer ao local de prova com uma hora de antecedência do horário previsto para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto.

São considerados documentos de identificação válidos a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira.

5.6. Na hipótese de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência (B.O.), observado o prazo de validade, ou cópia autenticada de um dos documentos citados no subitem 5.4.

5.7. O candidato ao teste de nivelamento fará a prova no dia **20 março de 2020**, no IFCE Campus de Crateús.

5.8. A prova terá início às **15 horas**, observado o horário local. A duração total da prova será de **2 (duas) horas**.

5.9. Durante a realização da prova de nivelamento, o candidato deve manter na carteira, exclusivamente, o caderno de prova, o documento de identidade e a caneta.

5.10. Ao terminar a prova de nivelamento, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Prova, juntamente com a Folha-Resposta.

5.11. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, assim como não serão aplicadas provas fora do local, data e horário predeterminados neste Edital.

5.12. Será permitida a cópia do gabarito.

5.13. A correção da prova de nivelamento será feita, exclusivamente, por meio da leitura da Folha-Resposta. A nota final será o total dos pontos obtidos, observado o disposto no subitem 5.1.

5.14. Os candidatos ao teste de nivelamento serão classificados na ordem decrescente da nota final.

5.15. Caso haja igualdade de nota final no teste de nivelamento, serão adotados os seguintes critérios de desempate, para cada categoria de inscritos:

5.15.1. Alunos regularmente matriculados no IFCE Campus de Crateús:

- Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Tiver a maior idade, considerando-se ano, mês e dia.

5.15.2. Comunidade externa em geral:

- Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Tiver a maior idade, considerando-se ano, mês e dia.

5.15.3. Servidores com matrícula ativa do IFCE/Crateús:

- Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Tiver a maior idade, considerando-se ano, mês e dia;
- Possuir maior tempo de serviço no IFCE/Crateús;
- Possuir maior tempo de serviço no IFCE.

5.16. A lista com os nomes dos candidatos selecionados no teste de nivelamento será divulgada **até o dia 25 de março de 2020**, no seguinte local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Crateús (Avenida Geraldo Marques Barbosa, 567 – Venâncios).

5.17. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Crateús.

6.

DA ELIMINAÇÃO

6.1. Os alunos cursantes e aprovação no curso Inglês Básico I (A1) têm suas vagas para o curso Inglês Básico II (A1), desde que efetuem o preenchimento do formulário online no período estabelecido neste

edital para efetivar a matrícula.

6.2. Para os candidatos ao teste de nivelamento, será eliminado da seleção o candidato que:

- Não comparecer na data, hora e local determinados para a realização das provas;
- Obtiver nota ZERO na prova;
- Usar caneta diferente da recomendada no subitem 5.3 do Edital;
- Usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar a Seleção.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Serão matriculados automaticamente no curso Inglês Básico II (A1) os alunos aprovados no curso Inglês Básico I (A1), mediante preenchimento do formulário online, de acordo com os prazos estabelecidos neste edital. Já para os candidatos ao teste de nivelamento, serão matriculados curso Inglês Básico II (A1) do Curso de Inglês do IFCE Campus de Crateús os aprovados e classificados dentro do limite das vagas.

7.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).

7.3. Os candidatos aprovados no teste de nivelamento além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera. Caso haja disponibilidade de vagas, serão convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação definida no subitem 5.13 e a distribuição por categorias, conforme o subitem 2.1.

7.4. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação de Extensão, ao primeiro mês de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

8.1. O curso tem carga horária de **80 horas**, com duração estimada de **05 meses**, durante o semestre **2020.1**.

8.2. Os estudantes matriculados frequentarão as aulas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus de Crateús, nos seguintes dias e horários:

- Terças e quintas-feiras, das 15:20 às 17:20.

9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

9.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

9.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas e nota final maior ou igual a 7,0.

9.3. Aos alunos que concluírem com êxito o curso ofertado neste edital, Inglês Básico II (A1), poderão ser ofertados cursos nos níveis subsequentes (Pré-Intermediário I e Pré-Intermediário II) sem a necessidade de haver outro processo de seleção.

10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital serão realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades:

Atividades	Datas
Publicação do edital	09 de março de 2020
Período de inscrição online de alunos concluentes do Nível Básico I e candidatos ao teste de nivelamento	12 a 19 de março de 2020
Dia da prova de nivelamento (para novos alunos)	20 de março, às 15h
Divulgação dos candidatos classificados no teste de nivelamento	Até 25 de março de 2020
Início das aulas	31 de março de 2020

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao *Campus Crateús* reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus Crateús*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus Crateús*.

11.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus Crateús*.

11.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva Rocha, Coordenador de Extensão do campus Crateús**, em 28/02/2020, às 16:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodialdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 28/02/2020, às 18:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1431821** e o código CRC **4F6C46A5**.